



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - GAB CMT CB - PROTOCOLO**

Ofício nº CCB - 008/130/2026-PMESP-700001001

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante do CBPMESP

Ao Sr. **CLODOALDO CORDESCO ARAÚJO**

DD Assessor do Secretário

Assunto: Of. 276/25 - Implantação de uma nova Base do Corpo de Bombeiros, no município de Santana de Parnaíba.

Interessado: Câmara municipal de Santana de Parnaíba.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00002615/2025-17.

1. Cumprimentando V. S.^a respeitosamente, incumbiu-me o Sr. Comandante do CBPMESP de informar-lhe que o pleito de implantação de uma nova Base do Corpo de Bombeiros no município de Santana de Parnaíba foi submetido à apreciação técnica institucional.
2. Ressaltamos que a decisão sobre expansão e instalação de Bases do Corpo de Bombeiros observa critérios objetivos estabelecidos em instrução normativa que prevê o completamento de efetivo e organização territorial da pronta resposta. Neste diapasão, a avaliação para o dimensionamento territorial considera, de forma integrada, fatores como população residente, demanda emergencial, cobertura de riscos potenciais, entre outras. Adicionalmente, a definição do Programa de pronta resposta decorre do cruzamento entre a faixa populacional e a demanda emergencial local, com base em dados oficiais e séries históricas de ocorrências de incêndio, salvamento e resgate.
3. À vista dos elementos técnico-operacionais atualmente consolidados para a região, conclui-se que, neste momento, não se recomenda a implantação de uma nova Estação de Bombeiros no município em comento, sem prejuízo do reconhecimento da relevância do tema e do legítimo interesse dos parlamentares da câmara municipal. Outrossim, em âmbito municipal destaca-se a necessidade de alinhamento institucional e convergência administrativa local de forma a incluir o prefeito municipal nas tratativas, considerando que a prestação de serviço de bombeiros é estabelecida por meio de convênio celebrado entre o Governo de Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e a Prefeitura Municipal.
4. Reafirmamos, contudo, a disposição deste Comando em aprofundar o diálogo institucional com sua Excelência, o parlamentar demandante, para construir soluções, tais como medidas de fortalecimento da unidade existente, ajustes operacionais, melhorias logísticas e integração com estruturas municipais de resposta e prevenção.
5. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantana.deparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390037003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NELSON PINHEIRO DUARTE

Major PM - Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Pinheiro Duarte, MAJOR PM**, em 08/01/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093913095** e o código CRC **A0E3F98A**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390037003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.